



Rio de Janeiro, em 03 de novembro de 2014

Gestão da Saúde da Pessoa Idosa

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA AS VAGAS DE ALUNOS

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz ENSP/Fiocruz e a Coordenação de Saúde da Pessoa Idosa do Departamento de Atenção Especializada e Temática/DAET da Secretaria de Atenção à Saúde/SAS, do Ministério da Saúde, tornam públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as regras de participação no processo seletivo para seleção de candidatos às vagas de alunos do *Curso de Especialização em Gestão da Saúde da Pessoa Idosa*, na modalidade a distância.

1 - OBJETIVO DO CURSO

Qualificar profissionais da Rede SUS para planejar, gerenciar e avaliar políticas, programas e serviços dirigidos à saúde da população idosa.

2 - CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO DO CURSO

A carga horária total do curso é de 500 horas e terá duração de 11 (onze) meses.

OBSERVAÇÃO: o curso está previsto para iniciar em 01 de dezembro de 2014.

3 - PÚBLICO ALVO

Profissionais das áreas de gestão de saúde da pessoa idosa dos estados e municípios (capitais).

4 - PRÉ-REQUISITOS

OS PARTICIPANTES SERÃO INDICADOS PELA COORDENAÇÃO DE SAÚDE DA PESSOA IDOSA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

A inscrição dos candidatos para seleção revestem-se de fundamental importância, devendo-se assegurar os seguintes pré-requisitos:

- 4.1 Possuir escolaridade de nível superior.
- 4.2 Dispor de recursos ágeis de conectividade por via internet;
- 4.3 Possuir habilidade suficiente para utilizar computadores e os recursos de conectividade, internet, e-mail, fórum, chat, etc ou orientação e apoio para tanto;
- 4.4 Dispor de pelo menos 10 (dez) horas semanais para se dedicar ao curso.

5 - DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

Período de inscrições: **De 03 a 12 de novembro de 2014**

OBSERVAÇÃO: antes de efetuar o pedido de inscrição, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas no presente edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

6 - DOCUMENTOS PARA SELEÇÃO

- a) Fotocópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso), devidamente registrado, ou declaração de conclusão do curso e colação de grau, já efetuada, expedida no máximo há dois anos, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada;
- b) Fotocópia dos diplomas de maior titulação (frente e verso) se houver;
- c) Fotocópia autenticada da carteira de identidade que contenha o campo "NATURALIDADE";
- d) Fotocópia do CPF (não há necessidade de ser autenticada);
- e) Fotocópia da certidão de casamento (caso haja mudança de nome entre os documentos);
- f) 01 (uma) foto 3x4, de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão aceitas fotos escaneadas;
- h) *Curriculum Vitae* resumido e devidamente comprovado, apresentado em, no máximo, duas páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4;
- i) Declaração do candidato comprometendo-se com uma disponibilidade mínima de 10 (dez) horas semanais de dedicação às atividades acadêmicas do Curso, conforme o **Anexo 1**;
- j) Memorial descritivo relatando, com suas próprias palavras, a trajetória profissional, com ênfase nas experiências profissionais e justificando a escolha pela especialização em Saúde do Trabalhador;
- k) CARTA DE INDICAÇÃO INSTITUCIONAL (**Anexo 2**), em papel timbrado, assinada pela Coordenação de Saúde da Pessoa Idosa do Ministério da Saúde.

OBSERVAÇÕES:

A comprovação da Experiência profissional relatada no Currículo RESUMIDO poderá ser feita mediante a apresentação de documentos tais como: diplomas, declarações, certificados, certidões, cópias de

publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência bibliográfica, cópia da folha da publicação com referência bibliográfica constando os dados do candidato como autor do trabalho. Esses comprovantes não precisam ser autenticados.

As fotocópias de documentos exigidas nas letras “a” e “c” poderão ser autenticadas por funcionário público desde que não seja o próprio candidato e esteja devidamente identificado com nome completo, matrícula, cargo e instituição, legíveis.

7 – REGRAS E CRITÉRIOS PARA AS INSCRIÇÕES

- 7.1 Cada candidato deverá encaminhar toda a documentação comprobatória exigida no item “6 - DOCUMENTOS PARA SELEÇÃO”, no período estabelecido no item “5”, por via postal (recomenda-se Carta Registrada ou SEDEX) para o endereço abaixo especificado:

EAD/ENSP/Fiocruz
Curso de Especialização em Gestão da Saúde da Pessoa Idosa
Processo Seletivo para ALUNOS
CEP 21041-210 - CAIXA POSTAL 35519
Rio de Janeiro - RJ

- 7.2 Além de postar os documentos exigidos, cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição on-line (via internet), também no período determinado no item 5, por meio do preenchimento da ficha de inscrição disponível no endereço eletrônico:

<http://inscricao.ead.fiocruz.br/339>

- 7.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;
- 7.4 É vedado o pedido de inscrição condicional, extemporâneo, pela via postal, através de *fax* ou ainda via correio eletrônico (e-mail). É considerado pedido de inscrição extemporâneo o efetuado fora do prazo estabelecido neste edital para as inscrições;
- 7.5 A EAD/ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- 7.6 Os dados cadastrais inseridos na ficha de inscrição on-line deverão ser digitados com a primeira letra da palavra em maiúsculo e as demais minúsculas;
- 7.7 O nome deverá ser registrado sem abreviatura conforme constar no documento de identidade. (Quando houver alteração no nome de solteira prevalecerá o nome que consta na certidão de casamento);
- 7.8 É imprescindível preencher os dados do endereço completo com nº da residência e CEP para não inviabilizar a comunicação;
- 7.9 Os contatos telefônicos (residência, trabalho e celular) são meios de contato com o candidato que não podem ser esquecidos, pois são utilizados como alternativas para agilizar a comunicação;

- 7.10** O endereço eletrônico é importantíssimo e deve ser aquele que o candidato costuma acessar frequentemente;
- 7.11** Nunca fornecer nº de documentos incorretos ou inventados (ex: 99999999) principalmente o CPF;
- 7.12** Para efetuar o pedido de inscrição é imprescindível o número do CPF do candidato;
- 7.13** Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.
- 7.14** As informações prestadas na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a EAD-ENSP/Fiocruz do direito de excluir do processo seletivo público aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa e correta.

8 – DA SELEÇÃO

- 8.1** O processo de seleção será realizado por uma Comissão composta pela Coordenação do Curso e por professores do EAD/ENSP/FIOCRUZ e outros profissionais, se necessário, indicados pelo Ministério da Saúde.
- 8.2** O processo de seleção consistirá na análise objetiva da Carta de Indicação Institucional e da documentação enviada pelos candidatos indicados;
- 8.3** A documentação apresentada pelos candidatos poderá ser retirada pelos mesmos ou por representante formalmente autorizado, na sede deste EAD, localizada na Rua Leopoldo Bulhões nº 1480, Edifício Joaquim Alberto Cardoso de Melo, sala 106, Manguinhos, Rio/RJ, CEP 21041-210, no prazo de até 03 (três) meses após a publicação do resultado do processo seletivo objeto deste instrumento de divulgação, durante o horário comercial e mediante prévio agendamento pelo e-mail pseletivo@ead.fiocruz.br . A partir deste período os documentos serão destruídos.

9 – VAGAS OFERTADAS

São ofertadas **60 (sessenta) vagas**.

10 – RESULTADOS DA SELEÇÃO

- 10.1** A Coordenação Nacional do Curso, com o apoio da EAD/ENSP/FIOCRUZ, responsabilizar-se-á pela seleção dos candidatos.
- 10.2** A EAD/ENSP/ FIOCRUZ será responsável pela divulgação da relação final de candidatos que ocuparão as vagas ofertadas, em ordem alfabética , a partir de 25 de novembro de 2014 no Portal EAD www.ead.fiocruz.br .

11 - RECURSOS

- 11.1** O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo disporá de 02 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do primeiro dia útil imediatamente subsequente ao da divulgação da lista de selecionados;

- 11.2** Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso e as respectivas razões, observado o prazo do parágrafo anterior, através de mensagem eletrônica (e-mail) para o endereço eletrônico recursossi@ead.fiocruz.br; [AC1]
- 11.3** O candidato deverá se identificar e especificar o curso para o qual concorre, sendo claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido;
- 11.4** Se do exame do recurso resultar em alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido;
- 11.5** Os recursos serão analisados pela Banca de Seleção e a justificativa da alteração do resultado do processo seletivo, se for o caso, será divulgado no endereço eletrônico www.ead.fiocruz.br;
- 11.6** A resposta ao recurso será remetida para o correio eletrônico de origem do recurso;
- 11.7** Não serão aceitos recursos via fax ou para qualquer outro correio eletrônico (e-mail) que não seja o disponibilizado no subitem 10.2, ou ainda, fora do prazo estipulado no subitem 10.1;
- 11.8** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso.

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1** O candidato somente será considerado efetivamente apto para participar do curso após ter sido indicado, selecionado, ter a sua inscrição on-line efetuada com sucesso e participar do primeiro encontro presencial;
- 12.2** Ao participar deste processo seletivo o candidato, estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos;
- 12.3** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo público, no endereço eletrônico www.ead.fiocruz.br;
- 12.4** São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço eletrônico e postal;
- 12.6** Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação do Curso.
- 12.7** A EAD/ENSP/Fiocruz se reserva no direito de fazer alterações neste Edital.

INFORMAÇÕES:

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico pseletivo@ead.fiocruz.br

Coordenação do Curso de Especialização em Gestão da Saúde da Pessoa Idosa.

ANEXO 1

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

(letra "i" do item 6)

Eu, declaro para fins de participação no Curso de Especialização em Gestão da Saúde da Pessoa Idosa, ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades como aluno, dedicando o tempo mínimo estabelecido de 10 (dez) horas semanais.

Declaro, ainda, possuir todas as condições de habilidade para utilização de computadores e recursos de conectividade, utilizando os programas previstos no Edital.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Local, data, nome completo e assinatura do candidato

ANEXO 2

CARTA DE APRESENTAÇÃO E INDICAÇÃO DO CANDIDATO

(letra "k" do item 6)

*Declaro que o candidato
CPF, lotado no
apresenta perfil convergente com a proposta do Curso de Especialização em Gestão da Saúde da
Pessoa Idosa, além de atender aos pré-requisitos exigidos, estando apto para realizar as atividades
de aluno à distância.*

*Declaro, ainda, que o mesmo está dentro do perfil do projeto e terá a sua disposição computador,
com as configurações necessárias, assim como o acesso aos recursos de conectividade para a
realização das atividades do curso.*

*Informo estar ciente de que se trata de um curso de caráter formativo cujo processo de certificação
dependerá de aproveitamento acadêmico demonstrado.*

Local, data e assinatura da Coordenação de Saúde da Pessoa Idosa do Ministério da Saúde.

Obs: O documento deve ser em papel timbrado.